

## **PROJETO DE LEI N.º 04, DE 4 DE MARÇO DE 2011**

*Dispõe sobre a ampliação da lotação do cargo público, de provimento efetivo, de Procurador.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ampliada para 10 (dez) a lotação do cargo público, de provimento efetivo, de Procurador, referência 11, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante da Lei n.º 2.915, de 13 de março de 1991 e suas alterações.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de março de 2011.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
**Prefeito do Município de Jacareí**

**AUTOR: PREFEITO HAMILTON RIBEIRO MOTA**

## **MENSAGEM**

Este Projeto de Lei tem por objetivo ampliar a lotação do cargo público, de provimento efetivo, de Procurador, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Atualmente, a Secretaria conta com 9 (nove) cargos de Procurador, dos quais 5 (cinco) estão preenchidos e 4 (quatro) foram objeto do último concurso público, com nomeação publicada em 02 de março de 2011.

Portanto, em breve, todos os cargos estarão preenchidos e a demanda de serviços da Secretaria de Assuntos Jurídicos justifica a ampliação em mais um cargo, que poderá ser ocupado utilizando-se o resultado do concurso público vigente.

Instruem o Projeto de Lei planilha de impacto orçamentário e ordenador de despesa, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificado nestes termos encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação da Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 4 de março de 2011.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
**Prefeito do Município de Jacareí**